

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 1002/2024

ASSUNTO: Atribuição de apoios Financeiros para as Festas Populares a realizar no Concelho de Montijo, nos meses de maio, junho e julho de 2024.

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e ainda no domínio do património, cultura e ciência, conforme alíneas e) e f) do nº 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
- 2. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024;

Seguimento:	
GAP - Para conhecimento.	
GAV José Manuel Santos e Maria Clara Silva - Para conhecimento.	O Vereador,
DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto	
364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar as instituições.	2-1-15
DAO - Publicitação da proposta.	
GCRP - Publicitação no domínio do município.	Montijo, 26 de abril de 2024
DGFP - Para conhecimento e pagamento.	



UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- 3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos;
- 4. Por todo o nosso Concelho iniciam-se, a partir de maio, a realização de Festas Populares;
- 5. As Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizada na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo. São um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva.

Seguimento:	
GAP - Para conhecimento.	
GAV José Manuel Santos e Maria Clara Silva - Para conhecimento.	O Vereador,
DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto	
364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar as instituições.	2 15
DAO - Publicitação da proposta.	
GCRP - Publicitação no domínio do município.	Montijo, 26 de abril de 2024
DGFP - Para conhecimento e pagamento.	



UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO PROPOÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoios financeiros para a realização das Festas Populares do Concelho que abaixo se discriminam, a realizar nos meses de maio, junho e julho do ano 2024:

Festas	Datas das Festas 2024	Apoio Financeiro 2024
S. João de Pegões	21 a 24 de junho 2024	11 500,00 €
Foros do Trapo	26 a 28 de julho 2024	3 500,00 €
Sarilhos Grandes	19 a 22 de julho 2024	22 600,00 €
Taipadas	7 a 9 de junho 2024	3 500,00 €
Craveiras	5 a 7 de julho 2024	5 500,00 €
Colinas do Oriente	12 a 14 de julho 2024	2 500,00 €
Stº Isidro Pegões	17 a 19 de maio 2024	3 500,00 €
	TOTAL:	52 600,00€

- 2. A Câmara Municipal delibere também assumir do pagamento dos licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores às referidas Festas Populares do Concelho;
- 3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99;
- 4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de maio do ano de 2024;

Seguimento:	
GAP - Para conhecimento.	
GAV José Manuel Santos e Maria Clara Silva - Para conhecimento.	O Vereador,
DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto	
364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar as instituições.	2-015
DAO - Publicitação da proposta.	
GCRP - Publicitação no domínio do município.	Montijo, 26 de abril de 2024
DGFP - Para conhecimento e pagamento.	



UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- 5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto;
- 6. Notifique-se as entidades que abaixa descriminam.

Entidade Promotora	NIF
Comissão de Festas de Pegões de 2016	902064720
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Foros do Trapo	505695006
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes	501231722
Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas	501695427
Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras	501678107
AMBCO - Associação de Moradores do Bairro Colinas do Oriente	509930093
Sociedade Recreativa Pegões Velhos	500779376

DELIBERAÇÃO: A provada por Unanimidade

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

atricia Jomé

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos e Maria Clara Silva - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto

364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar as instituições.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de abril de 2024